

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO INTERNA ANATEL Nº 282, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna para 2024 (PAINT/2024).

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 133, inciso LXII, do Regimento Interno da Anatel, aprovado na forma do Anexo à [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#),

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 322, de 27 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.089729/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 (SEI nº 11223669).

Art. 2º Esta Resolução Interna entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Baigorri, Presidente**, em 27/12/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11319757** e o código CRC **6C4BD5E6**.